



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**EDITAL DE PROJETOS DE EXTENSÃO Nº 074/2021
ANEXO VII - TERMO DE COMPROMISSO¹**

Código do projeto:	
Título:	
Curso de vínculo:	Unidade/Campus:
Coordenador(a):	
CPF:	

O(A) professor(a) coordenador(a), tendo obtido a aprovação e fomento do projeto, compromete-se a :

1. realizar os ajustes que se fizerem necessários, no Sistema de Gestão de Projetos e Convênios (GPC), a partir das orientações da Proex;
2. encaminhar à Proex as propostas de alteração de metodologia, equipe, coordenação e demais membros, rubricas e parcerias, no âmbito do projeto aprovado. Notificar, oficialmente, por meio de correspondência dirigida à instância supracitada, qualquer fato que venha provocar atrasos no cronograma estabelecido na proposta ou alterações substanciais no corpo do projeto, com as devidas justificativas;
3. observar e cumprir as normas contidas no manual de procedimentos para execução orçamentária;
4. seguir as orientações e os protocolos das autoridades sanitárias, do Comitê de Monitoramento da COVID da PUC Minas e da Proex para a realização de atividades presenciais, caso autorizadas, em relação à prevenção, aos cuidados e aos procedimentos demandados e aqueles definidos pelos parceiros ou comunidades com as quais as ações serão desenvolvidas;
5. promover a articulação do projeto às atividades cotidianas do curso de graduação/pós-graduação de vínculo e demais cursos envolvidos, se for o caso;
6. ressarcir à Universidade gastos desnecessários feitos na execução do projeto;
7. devolver à Proex insumos adquiridos com a verba do projeto e que não tenham sido utilizados;
8. disponibilizar à Universidade dados, informações, metodologias, bancos de dados, mapas, maquetes, programas, protótipos, etc., resultantes do projeto financiado;
9. registrar com a marca da PUC Minas/Proex todos os produtos acadêmicos gerados pela produção extensionista, submetendo-os à análise prévia da Proex;
10. participar dos eventos de extensão, em especial, das atividades de trabalho promovidas pela Proex;
11. participar, juntamente com os extensionistas, do Seminário de Extensão da PUC Minas/2022 e submeter trabalho resultante do projeto;
12. observar a entrega, via GPC, de um relatório parcial de monitoramento e um relatório final, sob pena de ficar inadimplente com a Proex, o que inviabilizará a obtenção de novos fomentos;
13. seguir os procedimentos previstos na seleção ampliada, coordenada pela Proex, para a seleção dos alunos extensionistas, beneficiários de bolsas ou não, como previsto no item 18 do Edital 074/2021;
14. orientar e acompanhar os extensionistas, conforme cronograma de atividades apresentado na proposta inicial;
15. garantir a participação do extensionista nas diferentes atividades/etapas do projeto.

Assinatura do coordenador do projeto

Local e data: _____, _____ de _____ de 2022.

¹ O preenchimento do Termo de Compromisso ocorrerá em reunião remota, a ser realizada pela Proex, conforme o item 20 do Edital 074/2021. O termo assinado poderá ser digitalizado e encaminhado por e-mail.